

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO HIDROSSANITÁRIOS	OT 04 REV 02 DATA: 26/06/26
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA: CÁLCULO DO CONSUMO DIÁRIO DE ÁGUA E DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO.	

REQUISITOS GERAIS

Este documento tem por objetivo orientar o projetista para a determinação adequada do consumo diário de água e de contribuição diária de esgoto, considerando a população e o tipo de ocupação, para a apresentação de projeto hidrossanitário a ser avaliado pela Gerência de Análise de Projetos Hidrossanitários.

Tal orientação permite o correto dimensionamento do volume de reservação de água, bem como do sistema individual de tratamento de efluente doméstico, quando esse é necessário, pois leva em conta o tipo de ocupação da edificação.

CONSUMO DIÁRIO DE ÁGUA E DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO

Para o cálculo da demanda diária de água e de contribuição de esgoto, devem-se observar os dados da tabela abaixo:

OCUPAÇÃO	CONSUMO DIÁRIO ÁGUA (L/d)	CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA ESGOTO	CÁLCULO DA POPULAÇÃO
Residências unifamiliares	200 per capita	80% consumo diário de água	2 pessoas/dormitório
Residências coletivas ^{1; 2}	300 per capita	80% consumo diário de água	4 pessoas/dormitório ²
Residências transitórias ¹	120 por hóspede	80% consumo diário de água	2 hóspedes/dormitório
Residências multifamiliares	200 per capita	80% consumo diário de água	2 pessoas/dormitório
Edificações para locais de reunião ou curta permanência ¹	5 per capita	80% consumo diário de água	1 pessoa/m ² sentada 1 pessoa/0,5m ² em pé
Estabelecimento de saúde com internação ^{1; 3}	120 por leito 50 por funcionário	80% consumo diário de água	-----
Estabelecimento de saúde sem internação ^{1; 3}	10 por paciente 50 por funcionário	80% consumo diário de água	-----
Estabelecimentos educacionais – por período (até 3) ¹	25 por pessoa/por período	80% consumo diário de água	De acordo com regulamentação específica do órgão de educação
Edificações para usos comerciais	50 per capita	80% consumo diário de água	1 pessoa/7,5 m ²
Serviços de alimentação ¹	25 por refeição	80% consumo diário de água	-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO HIDROSSANITÁRIOS	OT 04 REV 02 DATA: 26/06/26
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA: CÁLCULO DO CONSUMO DIÁRIO DE ÁGUA E DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO.	

OCUPAÇÃO	CONSUMO DIÁRIO ÁGUA (L/d)	CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA ESGOTO	CÁLCULO DA POPULAÇÃO
Serviços de lavação de veículos ¹	150 por veículo	80% consumo diário de água	-
Serviços automotivos (abastecimento e manutenção) ^{1; 4}	50 per capita	80% consumo diário de água	1 pessoa/10 m ²
Estacionamentos e garagens de veículos ^{1;4}	5 por veículo	80% consumo diário de água	-
Mercados/Supermercado/Atacadistas ¹	50 por funcionário + 5 por ocupante temporário	80% consumo diário de água	1 ocupante temporário/2m ²
Depósitos/Similares ¹	50 por pessoa	80% consumo diário de água	1 pessoa/50m ²
Estabelecimentos de saúde, hospedagem e estética de pequenos animais ¹	25 por animal	80% consumo diário de água	-
Cavalariças ¹	100 por cavalo	80% consumo diário de água	-
Serviços de lavanderia ¹	30 por kg de roupa	80% consumo diário de água	-
Cozinha estabelecimento em saúde	25 por refeição	80% consumo diário de água	-
Áreas administrativas ou não específicas das edificações coletivas, transitórias, comerciais, para usos de saúde ou educacionais.	50 per capita	80% consumo diário de água	1 pessoa/7,5 m ²

1 - As áreas administrativas ou não específicas, bem como as de cozinha e lavanderia, quando houver, devem ser consideradas para o cálculo do consumo de água;

2 - O cálculo da lotação dos Institutos de Longa Permanência para Idosos deve ser feito com base na regulamentação do órgão de saúde.

3 - As áreas específicas e complementares às atividades de saúde, com significativo consumo de água, como por exemplo, diálise, hidroterapia, laboratórios, entre outras, devem ser consideradas para o cálculo do consumo de água de modo a atender à demanda da atividade e devem estar de acordo com a RDC 50/02 ANVISA.

4 - Quando houver serviço de lavagem de veículo, o consumo de água para essa atividade deve ser considerado no cálculo da demanda total de água.

REFERÊNCIAS

- NBR 7227:1992 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO HIDROSSANITÁRIOS	OT 04 REV 02 DATA: 26/06/26
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA: CÁLCULO DO CONSUMO DIÁRIO DE ÁGUA E DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO.	

- Creder, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora. 5ª Edição. 1991.
- SABESP – NTS. Norma Técnica – 181:2017. Rev 04

CONTROLE DE REVISÕES

DESCRIÇÃO	Nº REVISÃO
Emissão inicial	00
Revisão de valores para cálculo de consumo de água devido à alteração do código de obras.	01
Alteração do responsável pela análise do projeto hidrossanitário	02